



TRF2 suspende expediente no Tribunal e Seção Judiciária da capital fluminense na terça-feira, 9/4*

Publicado em 09/04/2019

Em razão das fortes chuvas que atingem a Região Metropolitana do Rio de Janeiro desde o início da noite de ontem e atendendo a recomendação da Prefeitura de que os cidadãos evitem transitar pelas áreas atingidas por alagamentos, o Presidente do Tribunal Regional Federal – 2ª Região (TRF2), Desembargador Federal Reis Friede, ordenou a suspensão do expediente na sede da Corte e na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro na terça-feira, 9/4.

Posteriormente, será publicado ato administrativo regulamentando os efeitos da determinação.

Fonte: ACOI/TRF2

